

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 034/2025

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó - RN,

CONSIDERANDO as comemorações relacionadas ao período carnavalesco;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro, 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caicó/RN, em 24 de fevereiro de 2025.

---

Ivanildo dos Santos da Costa  
Presidente

---

Alisson Jackson dos Santos  
Primeiro-Secretário

---

Ana Aline Moraes  
Segunda-Secretária

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 71365251

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2025. EDIÇÃO 2098. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>